



LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ZACARIAS DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 11 de Março de 2013.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Bancos de Dados e Informação, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Março de 2013.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RONALDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Março de 2013.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TERESA LEMOS CAVALCANTE NETA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Março de 2013.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO SALES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Desenvolvimento de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 11 de Março de 2013.

SECRETARIA DE TURISMO

DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Turismo, com efeitos a partir de 13 de Março de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS, do decreto que designa **MARCO AURÉLIO BONA**, Diretor de Unidade de Operações e Marketing, da Secretaria de Turismo, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Turismo, com efeitos a partir de 13 de março de 2013



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000320

TERESINA (PI), 08 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo AA.900.1.001229/13-99, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz da servidora pública dos quadros desta Secretaria da Saúde;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC n.º 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **LUISA DA SILVA MELO GALVÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional n.º 087.401-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Piauí, lotada no Hospital Getúlio Vargas em Teresina-PI, consistindo no fato de que a referida servidora não comparece para exercer suas atividades laborais desde de **janeiro de 2001**, fato que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC n.º 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC n.º 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Procuradora do Estado do Piauí, **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Servidora Estadual, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual n.º 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 486



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



PORTARIA N.º 11/2013, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA no uso de suas atribuições legais, e considerando a Norma Regulamentadora – NR.5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, do Ministério do Trabalho, contida na Portaria n.º 08/99, publicada no DOU de 24/02/1999, em vigor a partir de 24/05/1999,

RESOLVE:

I – Ficam nomeados os seguintes Membros, eleitos pelos servidores públicos estaduais, para representar a classe na composição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, gestão 2013/2014:

Membros Titulares:

1. Rosimeire Alves de Oliveira – matrícula n.º 036975-6.
2. Maria da Paz Monte Costa – matrícula n.º 036870-9.
3. Ângelo Borges Pessoa Rios – matrícula n.º 023955-X.
4. José Wilson da Paz Barros – matrícula n.º 036775-3.
5. Ana Lúcia da Silva Santos – matrícula n.º 036806-7.
6. Josefa Pereira Gomes – matrícula n.º 210541-1.

Membros Suplentes:

1. Cícera Fernandes da Silva Rocha – matrícula n.º 036875-0.
2. Antônio Dias da Silva – matrícula n.º 024008-7.

II – Para representar a Administração Pública Estadual na COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, ficam designados:

Membros Titulares:

1. José de Sousa Lima – matrícula n.º 1634416-0.
2. Francisco Klebert Brito de Sousa – matrícula n.º 207945-3.
3. Rosária de Fátima Aragão Nakayama – matrícula n.º 036899-7.
4. Francisca das Chagas de Oliveira Rego – matrícula n.º 210538-1.
5. Rita Maria da Silva Costa – matrícula n.º 036869-5.
6. Raimundo Nonato Sousa dos Santos e Silva – matrícula n.º 036791-5.

Membros Suplentes:

1. Nivaldo Gonçalves do Nascimento – matrícula n.º 021325-0.
2. Celita de Oliveira Moraes – matrícula n.º 208039-7.
3. Maria do Socorro Tavares – matrícula n.º 164238-3.

III – Fica designado dentre os membros da CIPA nos termos da Legislação em vigor:

- a) Presidente: José de Sousa Lima.
- b) Vice-Presidente: Rosimeire Alves de Oliveira.

IV – O mandato dos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, será de 01 (um) ano, a contar de sua posse.

V – Pela atividade exercida na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os seus membros, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados ao Estado.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Edinaldo Gonçalves de Miranda
Diretor Geral

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

Portaria nº 18/2013 de 04 de março de 2013.

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização do Pregão Presencial nº 001/2013 do Hospital Regional de Campo Maior.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02:

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores para exercer a função de Pregoeira e equipe de apoio na licitação Pregão Presencial 001/2013.

Pregoeira: Cândice Moreira Bezerra

Equipe de apoio: Layana Araújo Alves, Francisco Kleiton Da Silva Sousa, Janaína Da Paz Silva e Maria Cristina Mendonça Guilherme

Art. 2º. A Comissão, que tem por finalidade básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Maior, 04 de março de 2013.

JULIANA LINHARES COELHO

Diretora do Hospital Regional de Campo Maior

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-015/2013/GAB/SEAD Teresina, 07 de março 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **ELIZETE ALVES DA ROCHA**, matrícula nº 001376-5, para exercer a função de Coordenadora do Malote Oficial, em substituição a **TERESINHA DE JESUS LIBANIO PINHEIRO**, matrícula nº 000676-9, durante o gozo de férias regulamentares da titular, no período de 01 a 30 de março do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

Of. 565



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 34/2013

Teresina, 28 de Fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Mista de Parnaíba, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário **FERNANDO CALDAS MACHADO**, matrícula nº 105.628-0, pelo Agente Penitenciário **HENRIQUE RIBAMAR ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 105.625-5, no Grupo de Operações Especiais – GEO da Penitenciária Mista de Parnaíba-Piauí, com direito ao recebimento da gratificação por condição especial de trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 28 de Fevereiro de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 35/2013

Teresina, 28 de Fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Mista de Parnaíba, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário **HENRIQUE RIBAMAR ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 105.625-5, pelo Agente Penitenciário **ERNANE BACELAR SILVA**, matrícula nº 105.615-8, na Chefia de Disciplina da Penitenciária Mista de Parnaíba-Piauí, com direito ao recebimento da gratificação por condição especial de trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 28 de Fevereiro de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000163 de 18 de Fevereiro de 2013** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.000818/13-48, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, tendo em vista que o servidor estava exercendo cargo eletivo de prefeito no município de Floresta do Piauí, conceder retorno ao trabalho a partir de 01/01/2013 para: STANLEY JESUINO DA SILVA, Cargo: Médico, Matrícula nº. 180463-4, para reassumir sua função de médico no: Hospital Deolindo Couto - PI/8ªCRS. Conforme anexo o Ofício HRDC nº 006/2013, de 09/01/13, do Diretor do referido hospital.

• **PORTARIA nº 000164 de 18 de Fevereiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000243/13-59, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conforme o servidor havia se afastado pra assumir cargo eletivo, conceder retorno ao trabalho a partir de 02/01/2013 para: ANTONIO LEAL DA SILVA, Cargo: Atendente, Matrícula nº. 040932-4, para o mesmo reassumir suas atividades na: U.M.S Carlyle Guerra de Macêdo/Barro Duro-PI. Conforme anexo o ofício nº 002/13, de 07.01.13.

• **PORTARIA nº 000165 de 18 de Fevereiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001827/13-16, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, devido o servidor ter saído de licença sem vencimento por período de Um ano de 03.02.11 a 03.02.12, conceder retorno de trabalho a partir de 01/02/2013 para: JOSÉ PEREIRA LEAL, Cargo: Enfermeiro, Matrícula nº. 168410-8, para reassumir no Hospital Lucídio Portella-Teresina-PI. Conforme o requerimento em anexo assinado em 23.01.2013.

• **PORTARIA nº 000166 de 18 de Fevereiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000233/13-50, Tornar sem efeito a portaria SESAPI/GAB.Nº 000079/2012 de 24 de Janeiro de 2013, referente a RETORNO AO TRABALHO de LUIS COELHO DA FILHO LUZ, Cargo: Médico, Matrícula: nº. 043230-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Maternidade Dona Evangelina Rosa-Teresina-PI. Conforme o requerimento assinado em anexo.

• **PORTARIA nº 000167 de 18 de Fevereiro de 2013** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.000233/13-50, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder retorno de trabalho a partir de 07/01/2013 para: LUIS COELHO DA LUZ FILHO, Cargo: Médico, Matrícula nº. 043230-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa-Teresina-PI. Conforme o requerimento assinado em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de Fevereiro de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000168 de 18 de Fevereiro de 2013** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.000817/13-35, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder retorno ao trabalho a partir de 01/01/2013 para: PEDRO NOLASCO BATISTA, Cargo: Médico, Matrícula nº. 041226-X, para reassumir a sua função no: Hospital Regional Deolindo Couto-Oeiras-PI/8ªCRS. Portaria que o afastou, anexada ao processo.

• **PORTARIA nº 000169 de 18 de Fevereiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029700/12-34, conceder Licença de Afastamento a JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: nº. 168451-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Leônidas Melo –Barras - PI/2ªCRS, que assumiu o cargo de prefeito do município de Cabeceiras-PI, o servidor também faz opção pelo vencimento, de médico da secretaria de saúde do Piauí/Sesapi a partir de 01.01.2013, enquanto durar o seu afastamento no cargo de Prefeito.

• **PORTARIA nº 000170 de 18 de Fevereiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001047/13-90, Conceder Licença de Afastamento a MARIA SALETE RÊGO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA, Cargo: Médico, Matrícula: nº. 036772-9, a partir de 01/01/2013, tendo sido eleita a Prefeita de Miguel Alves-PI, ao tempo em que faz opção pelo salário desta secretaria de Saúde do Piauí/Sesapi. Conforme o ofício nº 001/2013, de 07/01/13, anexo ao processo.

• **PORTARIA nº 000005 de 10 de Fevereiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028345/12-30, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: nº. 041108-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Centro de Saúde de Jardim do Mulato-Amarante-PI/6ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/03/2002 a 28/02/2007 a partir de 01/01/2013 a 31/03/2013.

• **PORTARIA nº 000689 de 18 de Fevereiro de 2013** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.027050/12-38, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a TERESINHA SILVA SOUSA, Cargo: AUX DE SERVIÇO, Classe: I-A, Matrícula: nº. 165095-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: U. M. S. MÔNICA REIS DANTAS-PIMENTEIRAS-PI/7ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 11/08/1997 a 10/08/2002 a partir de 01/12/2012 a 28/02/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de Fevereiro de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 374



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 031.2013 - CGP

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. José Carlos Soares de Oliveira** para substituir a Defensora Pública Dra. **Ângela Martins Soares Barros**, na 1ª Vara de Família que se encontra de licença a partir de 13 de março a 26 de março de 2013

PORTARIA Nº 033.2013 - CGP

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. Marcelo Moita Pierot** para substituir a Defensora Pública Dra. Carla Sâmara Martins, na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, que se encontra de licença gestante a partir de 16 de março a 23 de agosto de.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 05 de março 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública - Geral

Of. 129

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 048.2013 - CGP

Considerando a nomeação de novos Defensores Públicos, já com posse e entrada em exercício completas;

Considerando a impossibilidade de realizar a primeira lotação dos novos Defensores, diante da necessidade de prévia remoção aos Defensores Públicos mais antigos, por determinação de lei;

Art. 1º. Os Defensores Públicos recém-empossados e em pleno exercício do cargo serão lotados provisoriamente nos seguintes cargos:

01. Defensoria Pública de Altos;
02. Defensoria Pública de José de Freitas;
03. Defensoria Pública de União;
04. Defensoria Pública de Água Branca;
05. Defensoria Pública de Castelo do Piauí;
06. Defensoria Pública de Piracuruca;
07. 1ª Defensoria Pública de Parnaíba;
08. 2ª Defensoria Pública de Esperantina;
09. Defensoria Pública de Luzilândia;
10. 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato;
11. 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato;

12. Defensoria Pública de Corrente;
13. 1ª Defensoria Pública Itinerante;
14. 2ª Defensoria Pública Itinerante;

Art. 2º. As vagas acima mencionadas serão oferecidas a todos os recém-nomeados, em reunião designada para o dia 12 de março de 2013, às 08:00hs, na sede da Defensoria Pública, prédio central, junto à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais.

Art. 3º. Os Defensores Públicos que já se encontram em lotação provisória em Defensorias Públicas do interior estão desobrigados de comparecer à reunião, devendo fazê-lo apenas aquele que manifestar interesse em se deslocar da vaga que atualmente ocupa.

Primeiro Parágrafo. O não comparecimento é consentimento tácito de permanecer na vaga onde já se encontra, independentemente de qualquer outro deslocamento de terceiro.

Art. 4º. As vagas de Altos, José de Freitas, União, Água Branca, Piracuruca, 1ª Defensoria Pública de Parnaíba e Corrente somente serão oferecidas no caso de haver deslocamento dos Defensores Públicos que atualmente estão lotados.

Art. 5º. A lista das vagas será oferecida aos interessados na forma sucessiva pela ordem de classificação no concurso público, devendo cada um apresentar sua escolha, na forma verbal e na presença de todos.

Art. 6º. Definida a escolha da lotação provisória esta será irrevogável, não podendo o Defensor Público alterar sua escolha.

Art. 7º. Todos os Defensores Públicos recém-empossados estão CONVOCADOS para a reunião de que trata esta Portaria e o não comparecimento provoca a perda de prioridade na escolha da vaga, sendo automaticamente deslocado para o final da fila, salvo na hipótese de que trata o art. 3º e parágrafo único desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA Nº 049.2013 - CGP

RETIFICAR a Portaria GDPG Nº 001/2013 que designou o Defensor Público **GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para substituir na 1ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "a" da Resolução nº. 022/2011 CSDP, de 09 a 23 de janeiro de 2013, se prejuízo dos trabalhos realizados em sua Defensoria de origem.

PORTARIA GDPG - Nº050/2013

DESIGNAR os Defensores Públicos **ULISSES BRASIL LUSTOSA, WENDEL DAMASCENO SOUSA, ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE, JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA e CLAUDIO MOREIRA PHILOMENO GOMES NETO**, para atuarem no Mutirão Criminal na data de 11 de março de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 08 de março 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública - Geral

Of. 130



RESOLUÇÃO Nº.003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Institui o Regulamento do Processo Eleitoral para o cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 102 e §1º do art. 105-B, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Instituir o Regulamento do Processo Eleitoral para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este regulamento disciplina o processo de composição da lista tríplice, de forma autônoma, por representações da sociedade civil, para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos termos da Lei Complementar nº 80/1994.

CAPÍTULO II **DA ESCOLHA, POSSE E MANDATO DO OUVIDOR GERAL**

Art. 2º A Ouvidoria-Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Art. 3º O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrantes da Carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução (LC 80 - Art. 105 - B).

Art. 4º - Será assegurado à sociedade civil o processamento da escolha dos cidadãos que comporão a lista tríplice referida, atendendo às determinações deste Regulamento e das demais normas exaradas pelo Conselho Superior e por outros órgãos da Defensoria Pública, com atribuições aqui destacadas.

§ 1º O edital convocatório constituirá Comissão Eleitoral composta por três Defensores Públicos estáveis e respectivos suplentes, indicados pelo Conselho Superior, a qual terá competência para receber, deferir ou indeferir os registros de candidatura, decidir sobre suas impugnações, organizar a audiência pública para eleição e formação da lista tríplice, promover as publicações e comunicações necessárias, apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata e resolver os casos omissos.

§ 2º Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis para o Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá em igual prazo.

Art. 5º A eleição para o cargo de Ouvidor-Geral será convocada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do encerramento do mandato, devendo a votação ocorrer em até 30 (trinta) dias do ato de convocação.

Art. 6º Será realizada audiência pública com os segmentos sociais para apresentar os fins institucionais da Defensoria Pública, o instituto da ouvidoria externa e os critérios para formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral.

I - a audiência citada no caput deste artigo será promovida e presidida pela Comissão Eleitoral, facultada a participação de integrante do Colégio de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil;

II - no processo de organização da audiência pública em referência, serão expedidos ofícios aos Conselhos Estaduais de Direitos e aos organismos personificados e não personificados da sociedade civil com notória atuação no Estado, designando data, horário, local e pauta;

III - na distribuição dos convites para audiência pública será assegurada ampla publicidade nos veículos de comunicação, tendo como obrigatória a divulgação de edital contendo extrato das regras para escolha e informações sobre dia, horário e local da audiência, no Diário Oficial do Estado e no site oficial da Defensoria Pública.

Art. 7º A lista tríplice contará com candidatos indicados por representantes da sociedade civil, que incluam entre suas finalidades institucionais a promoção e defesa de direitos em quaisquer das áreas afetas à Defensoria Pública.

§1º Considera-se entidade civil personificada, nos termos desta resolução, a entidade ou organização de natureza privada, legalmente constituída, representativa de interesses sociais relevantes, independentemente de sua vinculação a determinado segmento, classe social ou profissional.

§ 2º - São requisitos para habilitação e participação das entidades civis no processo de formação da lista tríplice, para indicação de nome, sob pena de não homologação da habilitação, além dos previstos em Lei:

- I - estar legalmente constituída há pelo menos três anos;
- II - não possuir fins lucrativos;
- III - possuir abrangência estadual ou nacional.

§ 3º - A entidade civil que pretender indicar nome para participar da formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado deverá apresentar requerimento ao Presidente do Comissão Eleitoral no prazo fixado pelo Edital de Abertura, apresentando documentação comprobatória dos requisitos exigidos em Lei e neste Regulamento.

Art. 8º O cidadão indicado nos termos do artigo anterior deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;

II - estar no pleno exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;

III - estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;

IV - não incidir na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do § 4º, do art. 14, da Constituição Federal;

V - ser moralmente idôneo e possuir reputação ilibada, comprovada por meio de certidões cíveis e criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;

VI - não ocupar, por ocasião da posse no cargo de Ouvidor-Geral, cargo eletivo, em qualquer uma das esferas da Administração Pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta, em qualquer esfera de poder.

VII - não cumular o cargo de ouvidor com função remunerada, exceto a de docência, desde que haja compatibilidade de horários.

VIII - possuir atuação social comprovada por, no mínimo, 01 (um) ano, nas áreas indicadas no art. 6º deste Regulamento, e ser indicado por representações da sociedade civil.

Parágrafo único. É vedada a habilitação de membros da Defensoria Pública do Estado, ativos ou inativos, de seus servidores, bem como de seus cônjuges ou companheiros ou que tenham parentesco por consanguinidade, civil ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 9º O interessado que se habilitar ao cargo de Ouvidor-Geral deverá apresentar todos os documentos comprobatórios da satisfação dos critérios apontados no artigo anterior e, ainda:



I - curriculum vitae indicando, entre outras informações, o histórico de atuação social, em uma das áreas citadas no art. 6º por, no mínimo, 01 (um) ano;

II - apresentação de um arrazoado dos propósitos em consonância com os princípios de política institucional que defende para a Ouvidoria-Geral, bem como para o estabelecimento de práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública;

III - termo de indicação da candidatura por parte de entidade da sociedade civil que componha conselhos estaduais de direitos ou entidades da sociedade civil, personificada ou não;

IV - declaração do candidato de que concorda com as normas editadas pelo Conselho Superior, incluindo a escolha a ser realizada entre os nomes que compõem a lista tríplice, preenche todos os requisitos para investidura do cargo pretendido e que aceita a indicação para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, caso seja escolhido.

Art. 10. As entidades civis que atendem aos requisitos do art. 7º, § 2º, do presente regulamento poderão indicar, dentro o prazo estabelecido no Edital, 1 (um) representante para exercer o direito a voto plurinominal no processo referenciado, para a formação da lista tríplice.

Parágrafo único. A substituição da representação poderá ser realizada até 07 (sete) dias antes da votação, observado o disposto no caput e no artigo 11 deste Regulamento.

Art. 11. A indicação de que trata o artigo anterior far-se-á através da remessa de ofício a ser expedido pelo Presidente da entidade à Comissão Eleitoral, o qual deverá conter, necessariamente, os seguintes dados:

- I – Nome completo do indicado;
- II – Número da Carteira de Identidade – RG;
- III – Número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF;

IV – Nome e CNPJ, caso haja, da entidade da sociedade civil que integra o Conselho;

Art. 12. A Comissão Eleitoral fará publicar no Diário Oficial do Estado, no site oficial e na sede da Defensoria Pública, a lista com os nomes dos representantes indicados pelas entidades civis devidamente habilitadas para votar no processo de que trata o artigo 10.

§1º. Após a publicação, será aberto o prazo 5 (cinco) dias para impugnação das habilitações e inscrições, mediante requerimento devidamente fundamentado e endereçado à Comissão Eleitoral.

§2º. Caberá à Comissão Eleitoral o julgamento das habilitações e impugnações apresentadas, com o recurso para o Conselho Superior no prazo de 3 (três), que se pronunciará no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 13. A eleição para composição da lista tríplice para escolha de Ouvidor-Geral será realizada em audiência pública, coordenada pela Comissão Eleitoral, com local e data a serem determinados em Edital próprio.

Parágrafo único. Cada concorrente, devidamente habilitado nos termos do Edital, disporá do tempo de 5 (cinco) a 15 (quinze) minutos para defender sua candidatura, a critério da Comissão Eleitoral.

Art. 14. A eleição será validada se obtiver o quorum de maioria simples dos representantes indicados pelas entidades civis.

Parágrafo único. Na hipótese de não ocorrer quorum no processo de votação de que trata o caput, serão convocadas novas eleições no prazo de até trinta dias.

Art. 15. A reunião do Conselho Superior destinada à escolha do Ouvidor-Geral contará com a presença da Comissão Eleitoral de que trata o § 1º do art. 4º deste Regulamento e, facultativamente, por representante indicado pelo Colégio das Ouvidorias das Defensorias do Brasil, que somente fiscalizarão a lisura do processo, não se imiscuindo no processo decisório.

Art. 16. A lista tríplice será formada pelos três candidatos mais votados e, havendo empate, prevalecerá, nesta ordem:

I - o candidato que possuir curso superior;

II - o representante da sociedade civil organizada que contar com maior tempo de atuação social, comprovada nos termos do art. 7º, VIII, deste Regulamento;

III - o mais idoso.

Art. 17. Será encaminhada ao Conselho Superior a íntegra do processo que originou a elaboração da lista tríplice.

Art. 18. Qualquer cidadão poderá promover a impugnação do componente da lista tríplice de que trata o artigo 16, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, desde que fundamentada, abrindo-se vista ao impugnado para exercer o direito do contraditório e da ampla defesa, a qual será julgada no prazo de 03 (três) dias úteis pelo Conselho Superior.

Art. 19. Na hipótese de exclusão fundamentada e nos termos normativos previstos para regulamentar o processo de formação da lista tríplice, a escolha ocorrerá entre os remanescentes, desde que o Conselho Superior possa optar entre dois, ao menos.

Parágrafo único. Caso haja impugnação e exclusão de dois dos componentes, a lista será acrescida com os dois candidatos mais votados no processo realizado pela sociedade civil.

Art. 20. Findo, sem incidentes, o prazo para eventuais impugnações ou, após decisão definitiva do processo impugnatório, o Conselho Superior realizará reunião, no prazo de 15 (quinze) dias, para escolher, pelo voto secreto, aquele que exercerá o mandato de Ouvidor Geral, encaminhando o nome ao Defensor Público-Geral para nomeação.

Art. 21. Ouvidor Geral escolhido em lista tríplice pelo Conselho Superior da Defensoria Pública será nomeado e empossado pelo Defensor Público-Geral nos 15 (quinze) dias subsequentes à realização da sessão colegiada que o escolheu.

Parágrafo único. Caso o Defensor Público-Geral não efetive a nomeação do candidato escolhido, este será investido automaticamente no cargo.

Art. 22. O Ouvidor Geral fará declaração pública de bens no ato da posse e ao término do mandato, apresentando-a formalmente à Defensoria Pública-Geral do Estado.

CAPÍTULO III DA DESTITUIÇÃO DO OUVIDOR GERAL

Art. 23. O Ouvidor Geral pode ser destituído antes do fim do mandato, por ato do Defensor Público Geral, a partir de proposta aprovada por dois terços dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos casos de:

- I - abuso de poder;
- II - conduta incompatível com o exercício da função;
- III - grave omissão;
- IV – atos de improbidade.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral do Estado, com o recurso para o Conselho Superior no prazo de 3 (três), que se pronunciará no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 21 de fevereiro de 2013.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação-Reprogramação de Saldo do IGD-SUAS/2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-PI, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011e pela Lei Estadual n.º 4.818/95.

Considerando a Lei n.º 12.435, de 06 de julho de 2011 – NOVA LOAS que altera a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Portaria MDS/GM n.º 625, de 10 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art.1º – Fica aprovado por unanimidade do pleno o Plano de Ação-Reprogramação de Saldo do IGD-SUAS referente ao exercício financeiro do ano de 2012 com ações previstas para o ano de 2013, no valor total de R\$ 462.805,79 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 20 de fevereiro de 2013.

Sâmia Cristina Pereira da Silva
Presidente do CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação- Reprogramação do Saldo do IGD-E/2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-PI, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011e pela Lei Estadual n.º 4.818/95.

Considerando a Lei n.º 10.836 de 09 de janeiro de 2004;

Considerando a Portaria MDS/GM n.º 754, de 20 de outubro de 2010;

Considerando a Lei n.º 12.435, de 06 de julho de 2011 – NOVA LOAS que altera a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Portaria MDS/GM n.º 625, de 10 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art.1º – Fica aprovado por unanimidade do pleno o Plano de Ação-Reprogramação de Saldo do IGD-E referente ao exercício financeiro do ano de 2012 com ações previstas para o ano de 2013, no valor total de R\$ 776.258,24 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 20 de fevereiro de 2013.

Sâmia Cristina Pereira da Silva
Presidente do CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do IGD-SUAS/2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-PI, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011e pela Lei Estadual n.º 4.818/95.

Considerando a Lei n.º 10.836, de 09 de janeiro de 2004;

Considerando a Resolução da CIT n.º 17, de 18 de novembro de 2010;

Considerando a Lei n.º 12.435, de 06 de julho de 2011 – NOVA LOAS que altera a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando o Decreto n.º 7.636, de 07 de dezembro de 2011;

Considerando a Portaria MDS/GM de n.º 337, de 15 de dezembro de 2011;

Considerando a Portaria MDS/GM de n.º 07, de 30 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º – Fica aprovado por unanimidade do pleno o Plano de Ação para execução do IGD-SUAS com ações previstas para o ano de 2013, no valor total de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 20 de fevereiro de 2013.

Sâmia Cristina Pereira da Silva
Presidente do CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para apoio à atualização do Cadastro Único- CadÚnico de Programas Sociais e Gestão do Bolsa Família referente à execução do IGD-E/2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-PI, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011e pela Lei Estadual n.º 4.818/95.

Considerando a Lei n.º 10.836 de 09 de janeiro de 2004;

Considerando a Portaria MDS/GM n.º 246, de 20 de maio de 2005;

Considerando a Portaria MDS/GM n.º 148, de 27 de abril de 2006;

Considerando a Portaria MDS/GM n.º 754, de 20 de outubro de 2010;

Considerando a Lei n.º 12.435, de 06 de julho de 2011 – NOVA LOAS que altera a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º – Fica aprovado por unanimidade do pleno o Plano de Ação para apoio à atualização do Cadastro Único de Programas Sociais-CadÚnico e Gestão do Bolsa Família referente à execução do IGD-E/2013, no valor total de R\$ 916.514,00 (novecentos e dezesseis mil e quinhentos e quatorze reais).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 20 de fevereiro de 2013.

Sâmia Cristina Pereira da Silva
Presidente do CEAS/PI

Of. 296

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Contrato – 2013

Referência: Contrato Nº 09/2013 - Processo Nº 16.432/11

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Acla Center Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares nas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote I – Água Branca – 63 unidades do tipo 02.

Licitação: Tomada de Preços nº 21/12 - CPL.

Valor Global: R\$ 221.920,84 (duzentos e vinte e um mil novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta dos Termos de Compromissos - TC/PAC nºs 0737/09 (Lote I); celebrados pelo Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.17512191.193; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 10 e 00.

Data da Assinatura: 01.03.2013

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Albino Carlos Lino de Alencar (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 10/2013 - Processo Nº 16.433/11

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Acla Center Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares nas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote II – Demerval Lobão – (64 Unidades Do Tipo 02).

Licitação: Tomada de Preços nº 21/12 - CPL.

Valor Global: R\$ 225.443,39 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta dos Termos de Compromissos - TC/PAC nº 0738/09 (Lote II); celebrados pelo Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.17512191.193; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 10 e 00.

Data da Assinatura: 01.03.2013

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Albino Carlos Lino de Alencar (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 11/2013 - Processo Nº 16.434/11

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Acla Center Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares nas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote III – Lagoa do Piauí – (62 unidades do tipo 02).

Licitação: Tomada de Preços nº 21/12 - CPL.

Valor Global: R\$ 218.398,28 (duzentos e dezoito mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta dos Termos de

Compromissos - TC/PAC nº 0739/09 (Lote III); celebrados pelo Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.17512191.1.193; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 10 e 00.

Data da Assinatura: 01.03.2013

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Albino Carlos Lino de Alencar (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 12/2013 - Processo Nº 16.435/11

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Acla Center Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares nas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote IV – Olho d'Água do Piauí – (62 unidades do tipo 02).

Licitação: Tomada de Preços nº 21/12 - CPL.

Valor Global: R\$ 218.398,28 (duzentos e dezoito mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta dos Termos de Compromissos - TC/PAC nº 0741/09 (Lote IV); celebrados pelo Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.17512191.193; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 10 e 00.

Data da Assinatura: 01.03.2013

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Albino Carlos Lino de Alencar (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 13/2013 - Processo Nº 16.436/11

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Acla Center Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares nas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote V – Queimada Nova – (52 unidades do tipo 03).

Licitação: Tomada de Preços nº 21/12 - CPL.

Valor Global: R\$ 193.631,36 (cento e noventa e três mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta dos Termos de Compromissos - TC/PAC nº 0872/09 (Lote V); celebrados pelo Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.17512191.193; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 10 e 00.

Data da Assinatura: 01.03.2013

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Albino Carlos Lino de Alencar (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 14/2013 - Processo Nº 16.524/12

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de consultoria técnica especializada para a elaboração do plano de recuperação de áreas degradadas referente a implantação e pavimentação em tratamento superficial duplo –TSD, trecho: Curimatá/divisa com Avelino Lopes, neste Estado.

Licitação: Dispensa de licitação (Art. 24, I, da Lei 8.666/93)

Valor Global: R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Vigência Contratual: 135 (cento e trinta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí que e serão pagos através da Secretaria



da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.04.122 21 2.212, Natureza da Despesa 4490.35 e FR-00/16.

Data da Assinatura: 01.03.2013

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Marcelino Almeida de Araújo (pela Contratada).

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº 03/2012 Proc. Nº 16.551/11

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora RM Ltda.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 14.02.2013.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Roberto Tajra Melo Filho (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 ao Contrato Nº41/12 – Proc. Nº16.400/2012

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda.

Objeto Contratual: Projeto e execução de iluminação pública na Avenida do Bairro Aroeira do Matadouro, como rede elétrica primária trifásica em 13,8KV, e instalação de transformador trifásico em 15 KVA, 380/220V, no Município de Picos - PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 08.03.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Benedito Gomes Rodrigues Filho.

Referência: Termo Aditivo Nº04 ao Contrato Nº05/10 – Proc. Nº16.36/2010

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Forted Telecomunicações Ltda.

Objeto Contratual: Locação e manutenção de central telefônica.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Data da Assinatura: 02.01.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Benedito Gomes Rodrigues Filho.

Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 08/09 Processo: Nº 16.1255/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de São José - PI.

Objeto do Convênio: Execução de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedo de 5.000,00 m² de vias, conforme metas constantes do projeto proposto, no município de São José - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 08.03.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 02/10 Processo: Nº 16.1072/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Batalha - PI.

Objeto do Convênio: Implantação de obras de arte corrente (bueiros tubulares de concreto), na rodovia vicinal ligando a sede do Povoado Iús na Zona Rural do município de Batalha - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 08.03.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 02/12 Processo: Nº 16.839/2011

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Batalha - PI.

Objeto do Convênio: Implantação de obras de arte corrente (bueiros tubulares de concreto), na rodovia vicinal ligando a sede do Povoado Iús na Zona Rural do município de Batalha - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 08.03.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº. 004/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura

CONTRATADO: GUTEMBERG BRITO BEZERRA

SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme admite o artigo 2-A, parágrafo único, III, da Lei nº. 5.309/2003, alterada pelas Leis nº 6.110/2011 e Lei nº 6.296/2013.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

Teresina, 28 de dezembro de 2012.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretario da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretario de Administração) e Gutemberg Brito Bezerra (contratado).

Of. 174

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 03 de abril de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução de 3.996,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo da rua Felismina Rodrigues de Brito, Av. Manoel Domingos e Rua João Domingos da Silva, no município de Cocal dos Alves-PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagos através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **16101. 1545121 1.183**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de março de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA



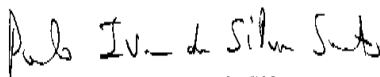
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 032/2012 - DLCA/SEAD

PROCESSO Nº AA.002.001.095/12-95

O Secretário da Administração do Estado do Piauí determina a anulação parcial do Pregão Eletrônico de nº 32/2012, que possui como objeto Registro de preços para fornecimento de testes para realização de exames destinados a triagem pré-natal, com equipamento em regime de comodato a partir da publicação da errata (fl.313), aproveitando-se todos os atos anteriores.


PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2012 - DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.001095/12

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de testes para realização de exames destinados a triagem pré-natal, com equipamento em regime de comodato.

TIPO: menor preço, adjudicação por LOTE.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2013.

HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).

EDITAL : disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA
PREGOEIRO - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 262

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA nº 01/2013 – CPL/SESAPI.
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESAPI (Bloco “A”, Centro Administrativo), EM TERESINA - PI. FONTE: 100 – TESOIRO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: 26/04/2013 às 9:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Publique-se:

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 01 de março de 2013.

Of. 489

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024035/12-38

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 562/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de 30 (trinta) latas de NUTRIÇÃO A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS PEPTAMEN JÚNIOR 400GR, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para o paciente LEONE DAVI SOARES, mediante DECISÃO JUDICIAL expresso no PROCESSO Nº 0000299-44.2012.8.18.0045.

EMPRESA SELECIONADA: DISDROL DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.797,00 (Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023903/12-52

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 563/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 54 (cinquenta) frascos de SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO E HIPERCALÓRICO RICO EM FIBRAS 500ML TENTRINE MULTI FIBER, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA, mediante DEMANDA JUDICIAL Nº 2118152007.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.633,20 (Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024907/12-75

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 572/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) latas de **ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPOSSÓDICO, SEM SACAROSE, 800G (NUTRISON SOYA MULTI FIBER)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES MARINHO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Processo Judicial nº19432009.

EMPRESA SELECIONADA: TECNIQUÍMICA J. NERVAL DE SOUSA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.008,00 (Um Mil e Oito Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023811/12-40

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 574/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **03 (três)** comprimidos de **ACTONEL 150 MG (ACTONEL)** e **60 (sessenta)** comprimidos de **OS-CAL 500 + D (OSCAL-D)**, para a paciente **HERMELINDA FORTES DA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2011.0001.005528-0.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 465,12 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Doze Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023773/12-75

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 577/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de **MITOTANO 500MG LISODREN**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LUISACOSTA FONSECA**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA** nº 2012.0001.006487-9.

EMPRESA SELECIONADA: HERA COM. DE MED. E DROGARIA LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 4.480,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024268/12-44

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 578/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ampolas de **BASILIXIMAB 20MG SIMULECT**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MICHELLY MARA LIRA MONTEIRO**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA** nº 002923602.2012.8.18.0001.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 7.587,86 (Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027963/12-84

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 579/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **TOSILATO DE SORAFENIBE 200MG NEXAVAR**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **JOSÉ RICARDO BARROS DANTAS**, expressa na **OBRIGAÇÃO DE FAZER PROCESSO Nº 2144342011**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 19.515,60 (Dezenove Mil Quinhentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026990/12-71

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 582/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de 36 (trinta e seis) latas do **ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL 800g**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para a paciente **IDELMARA DE AQUINO SILVA**, por um período de 03 (três) meses, mediante **PROCESSO JUDICIAL** expresso na **Distribuição nº 1771132009**.

EMPRESA SELECIONADA: DISDROL - DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.405,60 (Três Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001001/13-38

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 50/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) exame de **ELETRONEUROMIOGRAFIA**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIADA PAIXÃO DA SILVA**, conforme **MANDADO DE SEGURANÇA** Nº 2012.0001.007260-8 e mediante **AUTORIZO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE ERNANI DE PAIVA MAIA, NAS FLS. 21 DOS AUTOS**.

EMPRESA SELECIONADA: NEURECENTRO

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 484/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.01871612-30

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 484/2012

Onde se lê: “**EMPRESA SELECIONADA:** EXTRA DENTAL LTDA.”

Leia-se: “**EMPRESA SELECIONADA:** SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.”

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 64/13

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 04/13 - Termo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 44/11 por atraso na liberação de recursos celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a ONG – ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILÍBRIO. **OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima citado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros por 120 dias, passando o término da vigência para o dia **26.07.2013**, quando deverá ser encaminhada a Prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 07.03.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Of. 504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº011/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Assinatura em 11 de março de 2013

Publicado em 11/03/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral LUCIANA APARECIDA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

CONTRATADO: PARNAÍBA GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.520.050/0002-09, com sede na AVENIDA ADERSON FERREIRA, nº 239, bairro CENTRO, CEP 64260-000, em PIRIPIRI – PI, neste ato representada pela Sra. ANA DA SILVA GOMES portadora da Carteira de Identidade nº 1.852.216 – SSP/PI, CPF nº 860.766.803-00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: Aquisição de BOTIJÃO DE GÁS 13 Kg DOMÉSTICO, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)
PROCESSO: 006/2013 **PREGÃO PRESENCIAL**

Of. 091

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – PI avisa aos interessados que realizará às 15:00hs do dia 25/03/13, **PREGÃO PRESENCIAL 008/13** objetivando Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR.

Sala de reunião – CPL.

Floriza Rodrigues de Rezende Monte
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – PI avisa aos interessados que realizará às 08:00hs do dia 02/04/13, **PREGÃO PRESENCIAL 009/13** objetivando Aquisição de MATERIAL ORTOPÉDICO.

Sala de reunião – CPL.

Floriza Rodrigues de Rezende Monte
Presidente da CPL

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETARIO - GSE

EXTRATO Nº 001/13 AO CONTRATO Nº 007/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 007/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Piauí (10 Ônibus Rurais Escolares – ORE 1), para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, de conformidade com a Solicitação de Adesão nº 38416 à Ata de Registro de Preços nº 062/2012 do Pregão Eletrônico nº 50/2012/FNDE/MEC, autorizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Ofício nº 12296/12 –CGARC/DIRAD/FNDE), bem como considerando o que consta do Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0068738/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.474.200,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).

Nº DE PARCELAS: de conformidade com atesto de entrega dos veículos.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2013

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

Davi Mondin - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/13 AO CONTRATO Nº 009/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Piauí (130 Ônibus Rurais Escolares – ORE 3), para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, de conformidade com a Solicitação de Adesão nº 38416 à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 50/2012/FNDE/MEC, autorizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Ofício nº 12295/12 –CGARC/DIRAD/FNDE), bem como considerando o que consta do Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0068738/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.565.000,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

Nº DE PARCELAS: de conformidade com atesto de entrega dos veículos.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2013

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

Alexandre de Azevedo Lasmar - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2013 AO CONTRATO Nº 135/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência contratual, constante na Cláusula Décima Segunda, a contar de 24/02/2013, termo final da vigência, em consonância com o Parecer UGERF, constante no Processo Administrativo nº 0000058/2013 e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ARTHUR SOARES FEITOSA - Representante da Empresa.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013
AO CONTRATO Nº 009/2011**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência contratual, constante na Cláusula Décima Segunda, a contar de 03/03/2013, termo final da vigência, em consonância com o Parecer UGERF, constante no Processo Administrativo nº 0000059/2013 e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2010.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ARTHUR SOARES FEITOSA - Representante da Empresa.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2013
AO CONTRATO Nº 117/2010**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência contratual, constante na Cláusula Décima Segunda, a contar da presente data, em consonância com o Parecer UGERF, constante no Processo Administrativo nº 0000060/2013, e de acordo com a CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2010.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ARTHUR SOARES FEITOSA - Representante da Empresa.

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 003/SSP-PI/2013**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26068/2011 ELETROBRÁS/PI; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2011; ITEM INTERNET - 8MBPS, ACESSO CAPITAL, DO LOTE LINKS E SERVIÇOS - TECNOLOGIA MPLS

PROCESSO: AA.027.1.002628/12-48 SSP/PI;

OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR MEIO DE UMA REDE IP, NOTADAMENTE PARA USO DAS ATIVIDADES INVESTIGATIVAS DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DA SSP/PI, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CIRCUITOS E EQUIPAMENTOS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31/12/2013.

VALOR: R\$ 4.273,48 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);

FONTE DE RECURSO: TESOUREIRO ESTADUAL.

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2013.

Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 005/2013**

Objeto: Contratação de empresa para a perfuração e instalação de 02(dois) poços tubulares nas localidades Caldeirão dos Carlos e Palmeira dos Soares, no Município de Pedro II – PI. Processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no dia 11/02/2013, sendo declarada vencedora a **EMPRESA RBR serviços Técnicos e Instalações Ltda.**, CNPJ: **07.349.068/0001-20**, no valor de R\$ 87.005,38 (oitenta e sete mil, cinco reais e trinta e oito centavos)

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2013.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado das Cidades

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 006/2012**

PROCESSO:017/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.

CONTRATADA: UNI ENGENHARIA LTDA

TOMADA DE PREÇOS: 005/2012

FONTE DE RECURSOS: MTur/CEF/GOV.PI nº 0348876-48/2010

FUNDAMENTO DA LEI: 8.666/93

OBJETO: O prazo de Execução e Vigência ficam prorrogados até 26/11/2013,

ASSINATURAS: Marco Bona (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Márcio Costa Napoleão do Rêgo pela Empresa Uni Engenharia Ltda.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 007/2012**

PROCESSO:022/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.

CONTRATADA: UNI ENGENHARIA LTDA

TOMADA DE PREÇOS: 006/2012

FONTE DE RECURSOS: MTur/CEF/GOV.PI nº 0348876-48/2010

FUNDAMENTO DA LEI: 8.666/93

OBJETO: O prazo de Execução e Vigência ficam prorrogados até 26/11/2013,

ASSINATURAS: Marco Bona (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Márcio Costa Napoleão do Rêgo pela Empresa Uni Engenharia Ltda.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

Of. 208



Agência de Desenvolvimento Habitacional



##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 – ADH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1. 001146/12-25 – ADH/PI.
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para construção da rede de distribuição de energia elétrica do Residencial Nova Theresina, em Teresina-PI.

REGIME: Empreitada por preço unitário.

TIPO: Menor preço.

DATA DA SESSÃO: 11/04/2013.

HORARIO: 08:30 horas. (horário local).

REPOSIÇÃO DAS CUSTAS: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser depositado no Banco do Brasil – Agência 3791-5 - Conta Corrente 7358-X.

Obs. Não serão aceitos depósitos bancários por meio de envelopes de autoatendimento, transferência pela internet e/ou com data anterior à publicação do Edital.

LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.
Fone 86 3223 5261 – Ramal: 2256 – Fax: (86)3221-1980

##ASS Vívian de Sousa Batista

###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

Gilberto Gomes Medeiros

Diretor Geral

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 – ADH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1. 000787/12-08 – ADH/PI.
OBJETO: contratação de empresa para construção complementar da rede de distribuição de energia elétrica dos equipamentos comunitários (mercado público, creche, escola municipal, posto de saúde e unidade básica de saúde) no Residencial Jacinta Andrade, em Teresina-PI.

REGIME: Empreitada por preço unitário.

TIPO: Menor preço.

DATA DA SESSÃO: 12/04/2013.

HORARIO: 08:30 horas. (horário local).

REPOSIÇÃO DAS CUSTAS: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser depositado no Banco do Brasil – Agência 3791-5 - Conta Corrente 7358-X.

Obs. Não serão aceitos depósitos bancários por meio de envelopes de autoatendimento, transferência pela internet e/ou com data anterior à publicação do Edital.

LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.
Fone 86 3223 5261 – Ramal: 2256 – Fax: (86)3221-1980

##ASS Vívian de Sousa Batista

###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

Gilberto Gomes Medeiros

Diretor Geral

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 – ADH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1. 002146/11-87 – ADH/PI.
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para construção da rede de distribuição de energia elétrica do Mirante Santa Maria da Codipi, em Teresina-PI.

REGIME: Empreitada por preço unitário.

TIPO: Menor preço.

DATA DA SESSÃO: 15/04/2013.

HORARIO: 08:30 horas. (horário local).

REPOSIÇÃO DAS CUSTAS: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser depositado no Banco do Brasil – Agência 3791-5 - Conta Corrente 7358-X.

Obs. Não serão aceitos depósitos bancários por meio de envelopes de autoatendimento, transferência pela internet e/ou com data anterior à publicação do Edital.

LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.
Fone 86 3223 5261 – Ramal: 2256 – Fax: (86)3221-1980

##ASS Vívian de Sousa Batista

###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

Gilberto Gomes Medeiros

Diretor Geral

Of. 193



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo:

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº 020/2013 – CLC/DPE, constante no Diário Oficial do Estado nº 44, de 07 de março de 2013, página 13, referente ao valor total do Contrato, **ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL R\$ 34.320,00. LEIA-SE: VALOR TOTAL R\$ 34.540,00**

Signatários: Norma Brandão de Levenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado do Estado e a Empresa Homeoffice Móveis Ltda. – Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 13/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PRIMAVERA SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Locação de veículo automotor tipo van equipado (ar condicionado, capacidade 15 lugares) para o transporte de passageiros com destino o município de Floriano-Piauí. **VALOR:** R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/02/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 14/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: SOLAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA **OBJETO:** Prestação de serviço (troca de disjuntor, concerto de quadro de distribuição), no sistema elétrico do complexo cultural Clube dos Diários/ Teatro 04 de Setembro. **VALOR:** R\$ 5.289,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: R\$ 878.000,00 Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/02/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, II da lei nº 8666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 15/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: F & R-EXTINTORES/F. P. RICARTE PINHO- ME; **OBJETO:** Prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio (PQS 8 kg, PQS 12 kg [A, B, C], AP 10 Lts, CO2 06 kg, CO2 10 kg). **VALOR:** R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: R\$878.000,00 Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/02/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 16/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MIRANTE MÓVÉIS e EQUIPAMENTOS A. V. R. ALVES; **OBJETO:** Aquisição de materiais (cadeira secretária giratória sem braços com espuma injetada e cadeira diretor giratória sem braço com espuma injetada). **VALOR:** R\$1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: R\$100.000,00; Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 449052; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/02/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 17/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALCÂNTARA; **OBJETO:** Prestação de serviço de informática, referente ao período de julho de 2012 a fevereiro de 2013. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/03/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 18/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** PRIMAVERA SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Locação de veículo automotor tipo ônibus executivo equipado (ar-condicionado, DVD, frigobar, toalete, com capacidade de 46 lugares), para o transporte de passageiros ao evento de comemoração de 190 anos de adesão de Oeiras a independência do Estado do Piauí, a ser realizado no município de Oeiras/PI. **VALOR:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/02/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 19/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** EVENTOS; **OBJETO:** Locação de infraestrutura (som de médio porte para eventos, refletores LED e par 64, moving head, treliça em alumínio P30 industrializada, gerador cabinado e silenciado de 180KVA, banheiros químicos versão standard) para realização do evento “Batalha do Jenipapo” em Campo Maior – PI, no dia 13 de Março de 2013. **VALOR:** R\$ 23.495,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/03/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0193/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 20/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** HOTEL RIO PARNAIBA LTDA; **OBJETO:** Serviço de hospedagem e alimentação realizada na cidade de Floriano – PI, do Grupo Harém de Teatro, no período de 24 a 27 de janeiro do corrente ano. **VALOR:** R\$2.332,50 (Dois mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/03/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** S.R. BRASIL & CIA. LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material para atender as necessidades do espetáculo da Batalha do Jenipapo/2013. **VALOR:** R\$ 2.998,22 (Dois mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 311.617,00; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/03/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, Inciso II, da lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 25/03/2013, às 08:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de frete, transporte e locação. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 25/03/2013, às 09:30h, tendo como objeto a aquisição de passagens (transporte intermunicipal). **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBAL**, em 25/03/2013, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição combustíveis e derivados na cidade Teresina. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 018/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 25/03/2013, às 12:30h, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

Jaicós (PI), 06 de março de 2013.

Ivo de Sousa Dias
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 15132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2012

REF.: Proc. Adm. Nº 026/2013

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONTRATADA: Criar Soluções Produtos e Serviços de Informática Ltda.

OBJETO: Alterar o item 3.2 da Cláusula Terceira do contrato 015/2012, onde se lê: “ CHAVE 21204.04126011.493” passa a ler-se 21204.04126011.061 e onde se lê: NATUREZA DE DESPESA, 339035” passa a ler-se: “ NATUREZA DE DESPESA, 449039”

DA RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado ratificadas, naquilo que não for expressamente alterado pelo presente aditivo, que a ele se integra, formando um todo, único e exclusivo documento, para todos os fins e efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: 20.02.2013.

Of. 174

OUTROS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO HERÓIS DO JENIPAPO)

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

O 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 07.549.168/0001-08, por intermédio da seção técnica, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para a instalação de um canteiro de obras, situado no trecho: DVI.MA/PI (Guadalupe), entre BR-343 (B) (Bertolândia) Manoel Emídio, localização geográfica: 7°56'7,67"S e 43°48'10,06"W.

Teresina-PI, 08 de março de 2013.

FÁBIO BARROS DE SOUSA – Capitão QEM

Adjunto da Seção Técnica do 2º BEC

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

O 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 07.549.168/0001-08, por intermédio da seção técnica, torna público que a SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, emitiu no dia 06 de março de 2013 a Licença Prévia nº 156/13 com validade até 06/03/2014 e a Licença de Instalação nº 157/13 com validade até 06/03/2015, para atividade de posto de abastecimento, com volume de 30m³ de combustível, situado no trecho: DVI.MA/PI (Guadalupe), entre BR-343 (B) (Bertolândia) Manoel Emídio, localização geográfica: 7°56'6,42"S e 43°48'9,11"W.

Teresina-PI, 06 de março de 2013.

FÁBIO BARROS DE SOUSA – Capitão QEM

Adjunto da Seção Técnica do 2º BEC

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

O 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 07.549.168/0001-08, por intermédio da seção técnica, torna público que a SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, emitiu no dia 06 de março de 2013 a Licença Prévia nº 158/13 com validade até 06 de março de 2014 e a Licença de Instalação nº 159/13 com validade até 06 de março de 2015, para exploração de material laterítico localizada no trecho entre os municípios de Bertolândia e Manoel Emídio:

JAZIDA	VOLUME (m³)	LOCALIZAÇÃO		MUNICÍPIO
		Latitude	Longitude	
Jazida 01	29.128,00	8° 9'27.23"S	43°50'36.16" W	Manoel Emídio
Jazida 02	15.386,40	8°1'32.35" S	43°49'3.49" W	Manoel Emídio
Jazida 03	25.444,80	7°50'15.42 "S	43°48'53.76" W	Bertolândia
Jazida 04	14.782,80	7°50'25.83 "S	43°49'19.76" W	Bertolândia
Jazida 05	18.500,00	7°45'49.8" S	43°48'16.20" W	Bertolândia

Teresina-PI, 06 de março de 2013.

FÁBIO BARROS DE SOUSA – Capitão QEM

Adjunto da Seção Técnica do 2º BEC

P.P. 15130



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da empresa Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI, em Liquidação CNPJ: 06.855.738/0001-17, Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre: 1) Utilização da terra pertencente à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI em Liquidação, no bairro Santa Maria da Codipi em Teresina. 2) Outros assuntos que estejam relacionados à competência do liquidante/interventor. Esta AGE será realizada às 10:00 (dez) horas, Segunda-Feira do dia 25 do mês de Março do ano de 2013, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI).

Teresina (PI), 12 de Março de 2013.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Liquidante Decreto nº 14.395 de 03/02/2011

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ASSUNÇÃO DO HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

O ESTADO DO PIAUÍ, por sua Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Dr. Ernani de Paiva Maia, brasileiro, casado, médico, portador do RG n. 362.291, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF 227.661.893-00, em virtude da solicitação contida no Ofício N. 01.13.09.12/2012, de 13.09.2012, do Prefeito do Município de Demerval Lobão à época, Senhor Geraldo Amâncio Guedes Junior, no sentido de devolver a gestão do Hospital João Luis de Moraes, localizado na Rua Francisco Carvalho Melo, 245 - Cidade Nova, Demerval Lobão - PI, CEP 64390-000, declara para os devidos fins de direito a assunção da gestão do referido nosocômio, inclusive com equipe de transição, se necessário for, até a retomada de todos serviços de saúde à população do município de Demerval Lobão.

Teresina, 08 de março de 2013.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 499

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **SLC EMPREENDIMENTOS E AGRICULTURA LTDA**, tornam público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licenças Operação nº D000054/13 do Projeto agrícola da **FAZENDA PARCEIRO E OUTRAS**, localizadas no município de Corrente – PI.

P.P. 15127

A **Associação Rocha Eterna Agropecuária**, CNPJ: **06.193.827/0001-45**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA, para Instalação do Assentamento Rocha Eterna, sediado na localidade Umburana, zona rural, município de São João do Piauí – PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 15129

A **Construtora Jurema Ltda**, inscrita no CNPJ **05.802.590/0001-90**, com endereço à Rua Elizeu Martins, 1600 – Centro CEP 64000-120 Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí a Autorização de Supressão Vegetal para a área de inundação da Barragem de Atalaia, na zona rural de Sebastião Barros (PI).

P.P. 15133

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Gerência do Meio Ambiente Centro/Norte a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 016/2013 da Estação Radio Base PI-008, localizada à Rua Desembargador PIRES de Castro, S/N –Bairro: Aeroporto, Teresina/PI.

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Gerência do Meio Ambiente Centro/Norte a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 014/2013 da Estação Radio Base PI-049, localizada à Av. Frei Serafim, 2357 –Bairro: Centro, Teresina/PI.

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Gerência do Meio Ambiente Centro/Norte a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 017/2013 da Estação Radio Base PI-013, localizada à Av. Frei Serafim, 1709 –Bairro: Centro, Teresina/PI.

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Gerência do Meio Ambiente Centro/Norte a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 015/2013 da Estação Radio Base PI-021, localizada à Rua 19 de Novembro, S/N–Bairro: Aeroporto, Teresina/PI.

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 105/13 da Estação Radio Base PI105, localizada à BR 343 KM 293 (Fazenda São Francisco) - TAMANDUÁ, ALTOS/PI.

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 102/13 da Estação Radio Base PI119, localizada à Av. Tancredo Neves, Nº 45 – Centro, Bacia do Rio Longá , Boqueirão do Piauí/PI.

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 103/13 da Estação Radio Base PI120, localizada à Rua Jose de Macedo Brito, S/N - Centro, Bacia do Rio Longá , Cocal de Telha/PI.

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 107/13 da Estação Radio Base PI122, localizada à Rua: Joaquim Terto S/N - Zona Rural de Jatobá do Piauí, Bacia do Rio Longá , Jatobá do Piauí/PI.

VIVO S/A torna publico que foi emitido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 106/13 da Estação Radio Base PI080, localizada à Rua: Santa Cecília s/n,Pindorama Bacias Difusas do Baixo Parnaíba, Parnaíba/PI.

P.P. 15131